

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ATA

Licitação	Tomada de Preços Nº 000003/2020 - 05/02/2020 - Processo Nº 002445/2019
Responsável	Carlos Alexandre Marques da Silva
Data	05/02/2020
Tipo	Abertura

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 13 horas, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo, localizado à Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, nº 300 - salas 101 e 103, centro - Cantagalo/RJ, os membros da Comissão Permanente de Licitação designados pela portaria nº 8.381/2019: Carlos Alexandre M. da Silva, Clayton Fabiano Clercq Benazio e Orquídea da Silva Monteiro de Souza para a sessão pública de processamento da Tomada de Preços, do tipo menor preço nº 003/2020, processo nº 2.445/2019, que almeja a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma e adequação para PNE do prédio da Escola Municipal Dacyr José Ribeiro, sito à travessa Joaquim dos Santos, bairro São José 1º distrito de Cantagalo RJ. Iniciados os trabalhos, recebidos os envelopes de habilitação e proposta comercial, que foram passados para serem rubricados por todos participantes e sendo credenciados os representantes como segue: **CLAER DO BRASIL CONSTRUÇÕES E REFORMA EIRELLI ME**, CNPJ: 01.995.089/0001-36, com representação legal do Sr Cláudio Martins de Lima e Silva, CPF: 006.677.857-36, **ENGE-CAMPOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 26.116.884/0001-38, com representação legal do Sr. José mauricio de Sales Honório, CPF: 072.417.967-48, **HCEX CONST. CIVIL E INST. E MANUT. ELÉTRICA LTDA - ME**, CNPJ: 17.263.837/0001-26, com representação legal do Sr. Carlos Augusto Naegele Dias, CPF: 073.215.907-55, **LUCIANO MORAES SILVEIRA EIRELI ME**, CNPJ: 35.456.613/0001-12, com representação legal do Sr. Luciano Moraes Silveira, CPF: 071.994.667.06, **NOVA SECOR SERVIÇOS COMERCIAL E INDUSTRIA EIRELI**, CNPJ: 12.664.947/0001-86, com representação legal do Sr. Paulo Cesar Graça Oliveira, CPF: 551.192.987-53, **ROBERTO DE AGUIAR GROTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, CNPJ: 12.810.812/0001-81, com representação legal do Sr. Dr. Jerônimo Cunha Pinto, OAB/RJ 68.221 e **WS LOGISTICAS E SERVICOS LTDA ME**, CNPJ: 07.816.716/0001-00, com representação legal do Sr. Washington da Silva Vinna, CPF: 081.645.797-26. Registre-se, por oportuno, que no prazo previsto no edital e na legislação que rege a matéria, realizaram o respectivo cadastro as empresas: **CLAER DO BRASIL CONSTRUÇÕES E REFORMA EIRELLI ME**, **ENGE-CAMPOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, **HCEX CONST. CIVIL E INST. E MANUT. ELÉTRICA LTDA - ME**, **LUCIANO MORAES SILVEIRA EIRELI ME**, **NOVA SECOR SERVIÇOS COMERCIAL E INDUSTRIA EIRELI**, **ROBERTO DE AGUIAR GROTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS** e **WS LOGISTICAS E SERVICOS LTDA ME**. Ato contínuo foi declarado o encerramento do recebimento de documentos passando então a Comissão para a abertura e análise dos envelopes de habilitação. Verificados os documentos de habilitação foram consideradas habilitadas as empresas: **CLAER DO BRASIL CONSTRUÇÕES E REFORMA EIRELLI ME**, **ENGE-CAMPOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, **HCEX CONST. CIVIL E INST. E MANUT. ELÉTRICA LTDA - ME**, **NOVA SECOR SERVIÇOS COMERCIAL E INDUSTRIA EIRELI** e foram inabilitadas as empresas: **LUCIANO MORAES SILVEIRA EIRELI ME** por apresentar Balanço Patrimonial sem a devida comprovação de registro na Junta Comercial e ainda deixar de apresentar balancetes analítico dos meses anteriores a data de abertura do certame (item 4.3.6 alínea a.4); **ROBERTO DE AGUIAR GROTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS** por apresentar Certidão de Registro e Habilitação no CAU vencida (item 4.4.1.1) e **WS LOGISTICAS E SERVICOS LTDA ME** por não apresentar Declaração de que não emprega Menor (4.3.2. "c") e não apresentar o comprovante de inscrição e de situação cadastral junto ao CNPJ (item 4.3.3 "a"). Isto posto foi solicitado aos representantes das empresas a vista e rubrica dos documentos. Depois de rubricados pelos presentes toda a documentação, foi concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de interpor recurso. O representante da empresa **ROBERTO DE AGUIAR GROTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS** se manifesta no sentido de recorrer da decisão da Comissão de Licitação que a julgou inabilitada. Diante do exposto é aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, com fundamento no artigo 109, inc. I, alínea "a", da Lei 8.666/93, encerrar-se-á este prazo no dia

HCEX CONST. CIVIL INST. MANUT. ELÉT. LTDA.
CNPJ: 17.263.837/0001-26
CREA-RJ 2012200117
Rodovia RJ 160 Km 13, Trevo da Aldeia
Cantagalo - RJ

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ATA

Licitação	Tomada de Preços Nº 000003/2020 - 05/02/2020 - Processo Nº 002445/2019
Responsável	Carlos Alexandre Marques da Silva
Data	05/02/2020
Tipo	Abertura

12/02/2020 às 17h. iniciando-se então na data de 13/02/2020 o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das contrarrrazões. Os invólucros com as propostas comerciais permanecerão sob a guarda e proteção da Comissão Permanente de Licitação. Esta Ata será digitalizada e disponibilizada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cantagalo, com acesso pelo link referente a este certame e é neste ato entregue cópia aos licitantes participantes do certame. Encerra-se a presente sessão às 17h25min. Segue a Ata lavrada por mim _____ Carlos Alexandre Marques da Silva, sendo assinada pelos demais membros da comissão e representantes das empresas participantes.

Clayton Fabiano Clercq Benazio (Membro)

Orquídea da Silva Monteiro de Souza (Membro)

ENGE-CAMPOS CONSTRUÇÕES EIRELI

HCEX CONST. CIVIL E INST. E MANUT. ELÉTRICA LTDA - ME

LUCIANO MORAES SILVEIRA EIRELI ME

ROBERTO DE AGUIAR GROTE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS

WS LOGÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA ME